



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN-CNEN E A EMPRESA ANA AUGUSTA LEMOS AVILA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo – SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN - CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA AUGUSTA LEMOS ÁVILA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.868.974/0001-48**, sediado(a) na Rua Flórida, nº 1758, 9º Andar, Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04565-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ana Augusta Lemos Ávila**, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.831.237, e CPF nº 052.160.826-03, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.003361/2020-51** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 074/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Handwritten signatures and initials:
wclb
A.
R



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **consultoria e assessoria na área da qualidade para o desenvolvimento de rótulos para 26 (vinte e seis) produtos do Centro de Radiofarmácia-CECRF do IPEN-CNEN**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade Medida	Valor de Referência
1	Serviço de consultoria e assessoria na área da qualidade para o desenvolvimento de rótulos para 26 (vinte e seis) produtos do Centro de Radiofarmácia-CECRF do IPEN-CNEN, contemplando o grupo de produtos: <ul style="list-style-type: none">• CÁPSULA - (CAPS-IPEN);• RADIOFÁRMACO;• RADIOFÁRMACO COM GELO SECO;• GERADOR IPEN TEC;• REAGENTE LIOFILIZADO.	1	Serviço	R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **210 (duzentos e dez) dias**, com início na data de **01/12/2020** e encerramento em **29/06/2021**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 33.900,00** (trinta e três mil e novecentos reais).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **250**

Programa de Trabalho da UNIÃO: **19.662.2206.2478.0001**

Elemento de Despesa: **339035/01 - Consultoria e assessoria - Qualidade**

PI: **24780000013**

Nota de empenho: **2020NE801039 de 23/11/2020.**

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência** e no Anexo XI da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

8.2 - O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início a partir da **assinatura do contrato**, e seguirá o seguinte cronograma:



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Cronograma Físico-Financeiro

PERÍODO	ATIVIDADE	PRAZO (DIAS)	% PAGAMENTO	ENTREGA
1º e 2º mês	Desenvolvimento e Adequação dos rótulos do Gerador IPEN TEC	60	40,0 %	Relatório Técnico e Arte Final
3º e 4º mês	Desenvolvimento e Adequação dos rótulos das Cápsulas e Radiofármacos	120	30,0 %	Relatório Técnico e Arte Final
5º e 6º mês	Desenvolvimento e Adequação dos rótulos dos Reagentes Liofilizados	180	30,0 %	Relatório Técnico e Arte Final

9 - CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

12.4.2 - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - indenizações e multas.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, caso aplicáveis.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - SP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 25 de Novembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN.

ANA AUGUSTA LEMOS Assinado de forma digital por ANA AUGUSTA LEMOS
AVILA:27868974000148
4000148 Dados: 2020.12.01 10:25:21 -03'00'

ANA AUGUSTA LEMOS ÁVILA
Proprietária
ANA AUGUSTA LEMOS ÁVILA.
CNPJ N° 27.868.974/0001-48.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e Infraestrutura
– COADM.
IPEN-CNEN
RG. nº 12.756.573-5
CPF. nº 064.014.178-11

EFRAIN ARAÚJO PERINI
Gerente do Centro de Radiofarmácia
– CECRF
IPEN-CNEN
RG. nº 43.309.278-6
CPF. nº 337.065.678-73

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Vigência: 01/12/2020 a 01/10/2021. Valor Total: R\$73.316,50. Fonte: 144000000 - 2020NE800132. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 02/12/2020) 240106-00001-2020NE900001

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2020

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020 - INPE (processo: 01340.007915/2020-18). Partes: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CNPJ nº 01.263.896/0007-50 e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - CNPJ nº 24.365.710/0001-83.

Objeto de transferência: Aplicação de plataformas de coleta de dados Samanaú para monitoramento ambiental através do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados - SBCDA. Valor: R\$ 150.000,00. Vigência: dezembro 2020 a agosto 2022. Data de assinatura: 30.11.2020. Assinatura pelo INPE: Clezio Marcos De Nardin - Diretor, CPF nº ***.545.830-**. Assinatura pela UFRN: José Daniel Diniz Melo - Reitor, CPF nº ***.606.404-**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000592202018. Objeto: Aquisição de itens de construção e manutenção predial. Total de Itens Licitados: 344. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, Sn Bairro Serrotão, Serrotão - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/240114-5-00008-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atentar que, em caso de divergência, entre o CATMAT publicado e a descrição do TR, prevalece a última. Cuidado nos itens 27, 29, 309, 310, 311, 107, 108, 178, 179 e 338, pois a descrição e o quantitativo do TR são as que prevalecem..

SARA RANULCE DE MEDEIROS
Pregoeira

(SIASGnet - 02/12/2020) 240114-00001-2019NE800003

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000444/2020 . Objeto: Equipamento vaso calorimétrico (ou bomba calorimétrica) com ignitor metálico compatível com o sistema do calorímetro LECO modelo AC 350, fornecido pela empresa LECO Instruments Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A aquisição pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição e está prevista no PAC 2020. Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2020. MARCIA GOMES DE OLIVEIRA. Coordenadora de Tecnologia Química Substituta. Ratificação em 30/11/2020. IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA. Diretora do Int. Valor Global: R\$ 39.982,58. CNPJ CONTRATADA : 42.523.365/0001-40 LECO INSTRUMENTOS LTDA.

(SIDECE - 02/12/2020) 240104-00001-2020NE999999

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01205.000173/2020-46

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 11/2020, cujo objeto é prestação de serviços de Apoio Logístico as Atividades de Extroversão Museológica, sob demanda, de ações expositivas e educativas do Museu Paraense Emílio Goeldi, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000173/2020-46 e disponibilizada na página <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>: Item: 38 - Empresa registrada: IDPROMO COMERCIAL EIRELI. Valor Total: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data de vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021.

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2020 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000217/2020 . Objeto: Prestação de serviço de internet para Observatório Astronômico do Sertão de Itaparica OASI/IMPACTRON. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A internet é um dos aspectos fundamentais para o pleno funcionamento do OASI. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2020. LUCIANO ALBERTO VIEIRA DA SILVA. Coordenador. Ratificação em 02/12/2020. JOAO CARLOS COSTA DOS ANJOS. Diretor. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.847.352/0001-00 NATEL TELECOM EIRELI.

(SIDECE - 02/12/2020) 240126-00001-2020NE800013

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 431/2020 - UASG 113205

Nº Processo: 1583/20 . Objeto: Unidade digital de configuração de canal neutrônico com display e sistema de armazenamento de dados. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme descrito no processo. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2020. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 02/12/2020. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdt. Valor Global: R\$ 230.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SPECIALIZED RESEARCH INSTITUTE OF INSTRUMENT ENGINEERING.

(SIDECE - 02/12/2020) 113205-11501-2020NE800015

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342003361202051.

PREGÃO SISPP Nº 74/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 27868974000148. Contratado : ANA AUGUSTA LEMOS AVILA -.Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria na área da qualidade para o desenvolvimento de rótulos para 26 (vinte e seis) produtos do Centro de Radiofarmácia do CECRF do IPEN-CNEN. Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019 . Vigência: 01/12/2020 a 29/06/2021. Valor Total: R\$33.900,00. Fonte: 250110100 - 2020NE801039. Data de Assinatura: 25/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 01342003321201976.

PREGÃO SISPP Nº 13/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 17134673000137. Contratado : ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE - EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/11/2020 a 12/01/2021, pelo fato imprevisível causado pela pandemia do COVID-19, na qual causou atraso na entrega do produto ao IPEN-CNEN. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/11/2020 a 12/01/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 89/2016.

Nº Processo: 01342000474201619.

PREGÃO SISPP Nº 117/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 39043765000144. Contratado : RECOZ SERVICO E COMERCIO DE - EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 DA Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$504.175,92. Fonte: 144000000 - 2020NE801077. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 104/2016.

Nº Processo: 01342000529201691.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08978286000196. Contratado : EFAJ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM -INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$244.467,00. Fonte: 250110100 - 2020NE801067. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 02/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 105/2016.

Nº Processo: 01342000247201693.

PREGÃO SISPP Nº 57/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 71582563000183. Contratado : TECNOAR MANUTENCAO EM SISTEMAS DE-AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$59.920,00. Fonte: 144000000 - 2020NE801068. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 245209

Número do Contrato: 51/2018.

Nº Processo: 01213007201201832.

PREGÃO SISPP Nº 61/2018. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETROENGENHARIA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 73421679000166. Contratado : ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Serviços contínuos de instalação, manutenção preventiva e corretiva predial, elétrica em BR e MT, mecânica de infraestrutura, equipamentos rotativos, utilidades e caldeiraria, com fornecimento de materiais de consumo, mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais complementares e equipamentos necessários para execução dos serviços na área da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 . Vigência: 03/12/2020 a 02/06/2021. Valor Total: R\$620.635,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800717. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 245209-24209-2020NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 245209

Número do Contrato: 52/2019.

Nº Processo: 01213001509201955.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETROENGENHARIA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 06261361000178. Contratado : ASMS ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016. Vigência: 16/12/2020 a 15/06/2021. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 245209-24209-2020NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 245209

Número do Contrato: 64/2018.

Nº Processo: 01213011093201801.

DISPENSA Nº 103/2018. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETROENGENHARIA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 11292348000116. Contratado : CAMILO CID PERALTA -.Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) container de 40 pés de comprimento com refrigeração para armazenamento de produtos químicos. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 . Vigência: 03/12/2020 a 02/06/2021. Valor Total: R\$7.554,12. Fonte: 100000000 - 2020NE800693. Data de Assinatura: 01/11/2020.

(SICON - 02/12/2020) 245209-24209-2020NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0046.03; Data de Assinatura: 02/12/2020; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA; CNPJ 88.630.413/0001-09; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 06/01/2022; Prazo de Prestação de Contas: 07/03/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020 (DPCI)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio do Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Inovação - DPCI, localizado na Praia do Flamengo, 200 - 9º andar, CEP 22210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0330 / (11) 3847-0345, NOTIFICA o senhor JORGE LUIS MONTEIRO DE MATOS, CPF 387.677.750-04, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, promover o recolhimento de débito apurado na prestação de contas do convênio nº 01.04.0709.00, no valor de R\$

